Documento sem título Página 1 de 1

Edição Número 115 de 17/06/20

Ministério da Educação Gabinete do Ministro PORTARIA Nº 2.114, DE 16 DE JUNHO DE 2005

Prorroga os prazos do processo de concessão de financiamento, pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, aos bolsistas selecionados pelo Programa Universidade para Todos - PROUNI no processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso no § 1 o do art. 3 o da Lei n o 10.260, de 12 de julho de 2001, bem como a Lei n o 11.096, de 13 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1 o O prazo previsto no inciso I do art. 7 o da Portaria n o 1.861, de 1 o de junho de 2005, fica prorrogado as 18 horas (horário oficial de Brasília) do dia 1 o de julho de 2005.

Art. 2 o O prazo previsto no inciso II do art. 7 o da Portaria n o 1.861, de 1 o de junho de 2005, fica prorrogado até o dia 2 de julho de 2005.

Art. 3 o O prazo previsto no art. 9 o da Portaria n o 1.861, de 1 o de junho de 2005, fica alterado para o dia 4 de julho de 2005.

Art. 4 o O prazo previsto no art. 12 da Portaria n o 1.861, de 1 o de junho de 2005, fica alterado para o período dia 27 de junho de 2005 até o dia 8 de julho de 2005.

Art. 5 o O prazo previsto no art. 13 da Portaria n o 1.861, de 1 o de junho de 2005, fica alterado para o período dia 4 de julho de 2005 até o dia 22 de julho de 2005.

Art. 6 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO